



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PREFEITURA DE
BRUMADO
Educar para Libertar

DECRETO Nº 5.669, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Atualiza o valor da bolsa de estudo mensal paga por meio do Programa de Acesso Estudantil ao Ensino Superior (PAEES), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Lei 1.810, de 28 de Setembro de 2017, institui o Programa de Acesso Estudantil ao Ensino Superior – PAEES;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei 1.810/2017 estabelece: “o valor do benefício será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser atualizado através de Ato do Poder Executivo, com base em índice oficial, no primeiro bimestre de cada ano civil”.

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o valor da bolsa de estudo mensal paga por meio do Programa de Acesso Estudantil ao Ensino Superior (PAEES), em 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), tendo como base o IPCA acumulado de Janeiro de 2021 à Dezembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 24 de Março de 2022.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal